- **4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 03 de janeiro 2019, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- 5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.
- **5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso "**Temas de Direito Notarial e Registral de Interesse da Atividade Judiciária**", tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- **5.4** O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 05 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE EDITAL Nº 003/2020 DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "Direitos Reais: Posse e Propriedade"

Do curso:

1.1 Nome: Direitos Reais: Posse e Propriedade

1.2 Modalidade : Presencial

1.3 Carga horária total: 08 horas

1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados em Recife e nas seguintes comarcas:

Abreu e Lima, Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Moreno, Olinda, Paulista, São Lourenço da Mata, Itapissuma e Itamaracá.

1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)

1.6 Datas: 07 e 08/01/20201.7 Horário: 08h às 12h

1.8 Local: 2º andar da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Do docente previsto:

Rodrigo Duarte de Melo

3 Do conteúdo programático:

Direito Real x Direito Obrigacional; Conceito de Posse; Espécies e classificação da Posse;

Conceito de Propriedade;

Formas originárias de aquisição da propriedade Jurisdição;

Ilhas, Aluvião, Avulsão, Alveo Abandonado, Plantações e Construções e Usucapião;

Formas derivada de aquisição.

4 Das inscrições e remanejamentos:

- **4.1** As inscrições serão feitas exclusivamente por meio da Intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações, no período de 06 a 20 de dezembro, a partir das 14h.
- **4.2** Serão permitidas 50 (cinquenta) inscrições, no entanto, só serão deferidas as 40 (quarenta) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital, conforme item 1.4 e disposições gerais. As demais inscrições ficarão no cadastro de reserva para remanejamentos, em caso de desistências e do cancelamento pelo não cumprimento dos requisitos exigidos pelos primeiros inscritos.
- **4.3** As desistências poderão ser realizadas pelo próprio inscrito, no local de abertura do curso (www.tjpe.jus.br Intranet Capacitações). Para efetuar a desistência, o participante deverá acessar a respectiva capacitação, clicar em "listar inscritos", onde aparecerá, junto ao seu nome, o botão "desistir". A possibilidade de desistência se encerra no último dia de inscrição.
- 4.4 Não serão mais admitidas as solicitações de desistências realizadas através de e-mail.
- **4.5** A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no dia 02 de janeiro 2020, no site da Escola Judicial: http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio

5 Das disposições gerais:

- 5.1 De acordo com o provimento nº 03/2018, o curso será anotado em ficha funcional do servidor que contabilizar, no mínimo, 75% de presença.
- **5.2** Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no curso **"Direitos Reais: Posse e Propriedade"**, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 5.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 5.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 5.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 05 de dezembro de 2019

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

EDITAL Nº 004/2020

DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para curso destinado ao aperfeiçoamento de servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o curso "Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional."

Do curso:

- 1.1 Nome: Os Impactos do Neo Constitucionalismo no Direito Constitucional
- 1.2 Modalidade: Presencial
- 1.3 Carga horária total: 08 horas
- 1.4 Público-alvo: Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco lotados nas seguintes comarcas:

Aliança, Buenos Aires, Carpina, Condado, Feira Nova, Ferreiros, Glória do Goitá, Goiana, Itambé, Itaquitinga, Lagoa de Itaenga, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, São Vicente Ferrer, Timbaúba, Tracunhaém e Vicência

- 1.5 Número de Vagas: 40 (quarenta)
- 1.6 Data: 07/01/2020
- 1.7 Horário: 08h às 12h e 13h às 17h
- 1.8 Local: Sala de treinamento Fórum Des. Nunes Machado Rua Historiador Antônio Correia de Oliveira A. Filho, s/n Goiana

2 Da docente prevista: